

## ANÁLISE TÉCNICA Nº 12/2025 – COMEC

De: COMEC  
Para: Agente de Contratação

**Assunto:** Análise da documentação apresentada - PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.003-GPI-FMS

### 1. Contextualização

Em atendimento às exigências do Edital, PROTOCOLO ELETRÔNICO n.º 2025041407001, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2025005958 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO foirealizada a análise da documentação apresentada pela empresa

**PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA - CNPJ:45.613.158/0001-75,** conforme checklist anexo.

### 2. Documentos que atendem às exigências:

Foram apresentados, no prazo de validade, os seguintes documentos:

- 1.Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 2.Termo de Autenticação - Livro Digital 2023 e 2024;
- 3.Livro Diário 2023 e 2024
- 4.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.Certidão de Distribuição Ações de Falência e Recuperação Judicial
- 6.Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
- 7.Declaração de Qualificação Técnica;
- 8.Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor;
- 9.Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/oudiretores;
- 10.Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimentode Saúde - CNES;
- 11.Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica TCU;
- 12.Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal competente;
- 13.Licença Sanitária (Alvará Sanitário) atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária
- 14.Comprovação de participação em Programa de Controle de Qualidade Externo(Ensaio de Proficiência) para as áreas correspondentes;
- 15.Atestado de Capacidade Técnica;
- 16.Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Documentos pendentes ou com ressalvas

- 4.1.2.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de DébitosRelativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria ConjuntaPGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra

equivalente na forma da Lei;

4.1.2.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

4.1.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa participante, ou outra equivalente na formada Lei;

4.1.4.5. Declaração de que possui instalações físicas, equipamentos e recursos humanos (corpo técnico qualificado) adequados e suficientes para a realização de exames objeto do credenciamento, em conformidade com as normas técnicas da ANVISA e do Ministério da Saúde.

4.1.4.6. Declaração de atendimento às normas de biossegurança aplicáveis.

4.1.4.10. Declaração de Disponibilidade Imediata de Atendimento.

4.1.4.11. Apresentação de laudos de calibração dos equipamentos com o programa de manutenção preventiva

#### 4. Conclusão

Diante da análise, conclui-se que a empresa atendeu à maior parte das exigências editalícias, restando documentos pendentes.

Não sendo sanadas tais pendências, a empresa ficará sujeita à inabilitação, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 15 de outubro de 2025.

**Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**  
**Presidente**

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 061.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA  
MATIAS

Data e Hora: 15/10/2025 15:13:06

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/9624c096-a91f-11f0-9008-66fa4288fab2>